



Prefeitura Municipal de Itaituba



TERMO DE CARACTERIZAÇÃO DE SITUAÇÃO EMERGENCIAL E CALAMIDADE PÚBLICA

A Constituição da Organização Mundial da Saúde (OMS), em seu preâmbulo, define saúde como “estado de completo bem estar físico, mental e social e não consistindo somente da ausência de uma doença ou enfermidade”. Diante dessa afirmação e deparando-se com o atual cenário mundial no que diz respeito à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), temos a impressão de estar diante não somente de um conceito, mas de um desafio em meio a esse momento assustador que é uma **pandemia**.

Segundo a OMS, uma pandemia é a disseminação mundial de uma nova doença. O termo é utilizado quando uma epidemia – grande surto que afeta uma região – se espalha por diferentes continentes com transmissão sustentada de pessoa para pessoa. Atualmente, há mais de 115 países com casos declarados da infecção.

A OMS tem tratado da disseminação [do Covid-19] em uma escala de tempo muito curta, e estamos muito preocupados com os níveis alarmantes de contaminação e, também, de falta de ação [dos governos]", afirmou o diretor-geral da OMS, Tedros Adhanom, no painel que trata das atualizações diárias sobre a doença. "Por essa razão, consideramos que o Covid-19 pode ser caracterizado como uma pandemia", explicou durante a conferência de imprensa em Genebra.

Nesse aspecto e visto que o COVID-19 é um mal que assola não só o município de Itaituba, mas o mundo inteiro também, ao deparar-se com o crescente número de casos confirmados, em análise e óbitos, de acordo com os boletins epidemiológicos divulgados diariamente pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), nota-se que esse vírus arruína a saúde de muitas pessoas, com sintomas que partem de leves a graves, onde alguns cidadãos não resistem e evoluem a óbito.

Em virtude disso, a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMDAS, solicita a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA (CESTA BÁSICA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMDAS, garantindo orientações e condições de alimentação e higiene para essas famílias que vivem em



Prefeitura Municipal de Itaituba



situação de vulnerabilidade e risco social, atendidas pelos Serviços de Convivência e Centros de Referência dessa Secretaria.

Com relação à caracterização da situação emergencial, reverte-se os termos legais constantes na **Lei nº 8.666/93**, com fulcro no artigo 24, inciso IV; **Lei nº 13.979/2020**, em seu artigo 4º, bem como, **Portaria nº 378/2020**, que que dispõe sobre o repasse de recurso extraordinário do financiamento federal do Sistema Único de Assistência Social para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais nos estados, Distrito Federal e municípios, devido a situação emergencial em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus – COVID-19; Decreto Municipal nº 061/2020, o qual Declara situação de Calamidade Pública no Município de Itaituba em razão da Pandemia do COVID -19 e Decretos Municipais nº 036/2020 e 056/2020, que dispõem sobre as medidas emergenciais de saúde pública decorrente da infecção humana pelo COVID-19.

Assim sendo, é válido ressaltar que a abertura de um processo licitatório que supra a necessidade do objeto desta Dispensa de Licitação demandaria tempo, e que isso acarretaria uma delonga no que se refere ao atendimento a essas famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, e observando a situação emergencial a qual vivenciamos, faz-se necessária, a aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza (cesta básica) para atender as demandas das famílias atendidas Pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMDAS, em caráter emergencial.



Solange Moreira de Aguiar
Sec. Mun. de Assistência Social
Decreto Municipal nº 007/2020